

COMARCA DE MAIRIPORÃ - S.P.
BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO
(DELEGADO)

MATRÍCULA

30.929

FOLHA

0001

LIVRO Nº 2 -

REGISTRO GERAL

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS localizada no Bairro do RIO ACIMA, ZONA RURAL deste distrito, município e comarca de Mairiporã, SP, assim descrita: Sua descrição tem início no ponto "A", de coordenadas U.T.M. 7.425.085, 20N e 344.189,15E, situado na cerca à margem direita do Rio Juqueri Mirim; segue descendo o rio, por uma distância de 120,00 metros, até o ponto "B"; deflete à direita e segue ao longo da cerca rumo 75º09'01"NW por uma distância de 56,00 metros, confrontando com SANTINO RODRIGUES DE CARVALHO, até o ponto "C", situado na intersecção da cota de inundação 772 e uma cerca, segue pela cerca confrontando com SANTINO RODRIGUES DE CARVALHO, rumo 56º48'47"NW, por uma distância de 20,00 metros até o ponto "D"; deflete à direita ainda com o mesmo confrontante, rumo 24º58'05"NW numa distância de 49,75 metros, até o ponto "E"; deflete à direita confrontando com AHMAD MOURAD, rumo 66º32'04"NE numa distância de 224,23 metros até o ponto "F"; deflete à direita confrontando com SANTINO RODRIGUES DE CARVALHO, rumo 3º57'44"SW numa distância de 91,81 metros até o ponto "D", situado na intersecção da referida linha e uma cerca; deflete à direita e segue pela, rumo 22º15'50"SW por 42,00 metros, onde atinge o ponto "G", confrontando com SANTINO RODRIGUES DE CARVALHO; deflete à direita e segue rumo 1º32'12"SW por uma distância de 22,00 metros, ao longo da cerca, até o ponto "A", ENCERRANDO UMA ÁREA de 20.655,39 m²(VINTE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO METROS E TRINTA E NOVE DECÍMETROS QUADRADOS). Cadastrada no INCRA, em maior área, sob o número 635189 014680-4, conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR de 1996/1997, no qual, dentre outras coisas consta o seguinte: Área total: 5,0 ha.; Mod. Rural: 4,4 ha.; Nº Mod. Rurais: 0,93; Mod. Fiscal: 7,0 ha; Nº Mod. Fiscais: 0,71; E. Min. de Parcelamento 2,0 ha.----- Dou fé. Mairiporã, SP, 25 de outubro de 2002. O 12 Substº: (WALDIR CORREA) O Oficial: (ARMANDO CARNEIRO FILHO).

R.01/M. 30.929 - Mairiporã, SP, 25 de outubro de 2002.

Nos termos do r. mandado datado de 23 de maio de 2001, aditado aos 10 de outubro de 2002, extraído nos autos da ação de Usucapião nº 482/85, pela Diretora de Serviço do Segundo Ofício Judicial desta comarca, assinado pelo MM. Juiz de Direito da Vara respectiva, Dr. Eduardo Rezende Melo, onde consta a r. sentença datada 17 de setembro de 1993, da qual houve recurso e foi julgado pela Segunda Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça deste Estado, transitado em julgado aos 11 de setembro de 1996, dando-se provimento ao recurso, para JULGAR PROCEDENTE a ação de usucapião promovida por AHMAD MOURAD, que também é conhecido e assina AHMOD MORAD, ou AHMOD MUROD e sua mulher Da. AMNE ABOU NASSIF, que também assina AMNE ABOU NAZZIF, libaneses, ele aposentado e ela do lar, portadores das cédulas de identidade para estrangeiros - RNE, respectivamente, nºs. 127959-S-SER/DPF-DPMAF e W086749-F-SE/DPMAF, inscritos nos CPF/MF. sob os nºs. 574.062.948-91 e 113.343.018-08, residentes e domiciliados na Rua Manoel Inacio Alvares, nº 460, apt. 11-b, em São Paulo, Capital, declarando a propriedade dos Autores sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Os Autores acima citados são casados pelo regime da SEPARAÇÃO DE BENS, conforme consta da "Declaração"

= continua no verso =

MATRÍCULA

30.929

FOLHA

0001

VERSO

datada de 27 de agosto de 2002, fornecida pelo Consulado Geral do Líbano em S. Paulo, assinada pelo Cônsul RIHAB ABOU ZEIN, que se encontra às fls. 41 do mandado. Valor Venal: R\$2.000,00 (Dois Mil Reais). Dou fé. O 1º Substituto: (WALDIR CORRÊA). O Oficial: (ARMANDO CARNEIRO FILHO).

AV. 02/M. 30.929.- Mairiporã, SP, 25 de outubro de 2002.

Cumprindo determinação constante do mesmo r. mandado que deu origem ao R.01 da presente, bem como do Ofício nº 596/01 (Jgaf), de 23 de maio de 2001, que acompanhou o mandado, procedo a presente averbação para constar que, da área descrita nesta matrícula foram DESAPROPRIADAS pela COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP duas áreas, respectivamente com 3.280,00 metros quadrados, já adjudicada, consoante R. 01/MATRÍCULA Nº 25.216, e, 7.200,00 metros quadrados, também já adjudicada, conforme R.01/MATRÍCULA 25.217, remanescente uma área de 10.175,39 (DEZ MIL, CENTO E SETENTA E CINCO METROS E TRINTA E NOVE DECÍMETROS QUADRADOS), a qual, de acordo com o memorial constante do r. mandado, assim se descreve: Sua descrição tem início no ponto "C", situado na intersecção da cota de inundação 772 e uma cerca, segue pela cerca rumo 56º48'47"NW, confrontando com SANTINO RODRIGUES DE CARVALHO, por uma distância de 20,00 metros até o ponto "D"; deflete à direita rumo 24º58'05" NW, ainda com o mesmo confrontante, numa distância de 49,75 metros, até o ponto "E"; deflete à direita confrontando com AHMAD MOURAD, com rumo 66º32'04"NE, numa distância de 224,23 metros até o ponto "F"; deflete à direita confrontando com SANTINO RODRIGUES DE CARVALHO, rumo 30º57'44"SW numa distância de 91,81 metros até o ponto "D"; deflete à direita pela linha ideal demarcatória, rumo 28º26'31"NW, por uma distância de 53,00 metros, até o ponto "11", deflete à esquerda e segue pela linha ideal demarcatória, confrontando com área remanescente, rumo 55º56'33" SW, numa distância de 119,12 metros até o ponto "10"; deflete à esquerda pela mesma linha ideal demarcatória, rumo 45º54'34"SW numa distância de 50,00 metros até encontrar o ponto "C", encerrando a área acima citada de 10.175,39 metros quadrados.- Dou fé. O 1º Substituto: (WALDIR CORRÊA). O Oficial: (ARMANDO CARNEIRO FILHO).

PROTOCOLO nº76.786 de 14.12.2016.

NÚMERO DO ITR.

Av.03/M.30.929-Mairiporã, 29 de dezembro de 2016. Faz-se a presente para constar que, o remanescente do imóvel objeto desta matrícula, constante da Av.02/supra, possui o **NIRF - NÚMERO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL: 5.433.813-1**, conforme faz prova e fica arquivada neste Cartório, cópia da Declaração do ITR - exercício 2016. Dou fé. A 2ª Substa: (Bela Irene de Moraes Veronessi). O Substº: (Bel. Waldir Corrêa)./.....

PROTOCOLO nº76.786 de 14.12.2016.

FORMAL DE PARTILHA - ÓBITO.

Continua na Ficha Nº 2

MATRÍCULA

FOLHA

LIVRO Nº 2 -

REGISTRO GERAL

30.929

2

29 de dezembro de 2016

Av.04/M.30.929-Mairiporã, 29 de dezembro de 2016. Com base na Certidão de Óbito, acostada ao Formal de Partilha, nesta data, adiante registrado, cuja Certidão foi extraída aos 16/junho/2003, do Registro de Óbito nº124.175, Livro C - nº229, fls. 110-F, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede - Município e Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, da qual fica cópia arquivada neste Cartório, faz-se a presente para constar que o proprietário **AHMAD MOURAD, antes qualificado, faleceu no dia 12/junho/2003, na cidade de Guarulhos, Est. São Paulo.** Dou fe. A 2ª Substª: (Belª Irene de Moraes Veronessi) O 1º Substº: (Bel. Waldir Corrêa).....

PROTOCOLO nº76.786 de 14.12.2016.

FORMAL DE PARTILHA - PARTILHA.

R.05/M.30.929-Mairiporã, 29 de dezembro de 2016. Nos termos do Formal de Partilha, expedido aos 20/janeiro/2016, e Aditamento datado de 21/setembro/2016, respectivamente, assinados digitalmente, pela Drª Lilianna Siepierski de Araújo Vilela e pela Drª Silvia Toop Sena Rebouças, MMªs Juízas de Direito da 2ª Vara da Fam. e Suc. do Foro da Comarca de Guarulhos, Est. São Paulo, cujas assinaturas foram confirmadas por este Cartório, extraído dos autos da ação de INVENTÁRIO E PARTILHA, dos bens deixados por falecimento de **AHMAD MOURAD, que também assinava AHMAD MORAD, antes qualificado, Processo nº0029778-23.2003.8.26.0224 - controle nº2315/03** que tramitou perante o Juízo e Cartório da Vara supracitada, consta que, por partilha homologada por r. sentença proferida aos 08/junho/2015, transitada em julgado aos 30.06.2015, **O REMANESCENTE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, descrito na Av.02/retro, estimado em R\$2.000,00, FOI ATRIBUÍDO NA PROPORÇÃO DE 50%(cinquenta por cento) ou 1/2(metade) IDEAL À VIÚVA MEEIRA - AMNE ABOU NASSIE, antes qualificada, res. e domic. na R. Gago Coutinho, nº25, Jardim Vila Galvão, Guarulhos/Est.S.Paulo; e, 1/16 avos ou 6,25% IDEAL À CADA UM DOS SEGUINTE HERDEIROS FILHOS:- 1) KASSIM MOURAD, brasileiro, comerciante, Céd. Ident. RG nº3.733.026-3-SSP/SP, CPF/MF nº492.701.688/91, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6515/77, com RAQUEL PEREIRA MOURAD, brasileira, do lar, Céd. Ident. RG nº18.927.424-SSP/SP, CPF/MF nº014.164.428/12, res. e domic. na R. Tapendi, nº145, Vila Catupia, São Paulo/SP; 2) FÁTIMA AHMAD MOURAD, brasileira, solteira, maior, do lar, Céd. Ident. RG nº9.628.113-SSP/SP, CPF/MF nº008.026.838/27, res. e domic. na R. Tapendi, nº145, Vila Bonilha, São Paulo/SP; 3) MOHAMED AHMAD MOURAD, brasileiro, divorciado, coordenador de logística, Céd. Ident. RG nº10.312.180-SSP/SP, CPF/MF nº011.682.848/05, res. e domic. na R. Bertioga, nº11, Bº Cachoeira, Ibiúna, Est. São Paulo; 4) JAMILE AHMAD MOURAD, brasileira, solteira, maior, autônoma, Céd. Ident. RG nº11.833.501-7-SSP/SP, CPF/MF nº041.163.268/01, res. e domic. na R. Tapeçima, nº81, Vila Catupia, São Paulo/SP; 5) AICHA AHMAD MOURAD, brasileira, separada judicialmente, administradora de empresa, Céd. Ident. RG nº16.580.575-4-SSP/SP, CPF/MF nº056.153.628/71, res. e domic. na R. Girassol, nº488, aptº63, São Paulo/SP; 6) AZIZE MOURAD OZEKI, brasileira, economista, Céd. Ident. RG nº4.894.863**

Continua no Verso

REGISTRO Nº

30.929

FOLHA

2

VERSO

29 de dezembro de 2016

SSP/SP, CPF/MF nº635.898.698/87, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6515/77, com **YASUZO OZEKI**, brasileiro, engenheiro agrônomo, RG nº3.332.766-X-SSP/SP, CPF/MF nº348.893.108/00 res. e domic. R. Santa Romana, nº180, Piqueri, São Paulo/SP; **7) MARIA AHMAD MOURAD NADDI**, brasileira, professora, Céd. Ident. RG nº8.683.188-4-SSP/SP, CPF/MF nº906.607.818/91, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6515/77, com **AHMED NADDI**, brasileiro, advogado, Céd. Ident. RG nº4.866.272-SSP/SP, CPF/MF nº209.393.028/53, res. e domic. na R. Segundo Tenente José Belfort de Arantes Filho, nº102, Jardim Santa Mena, na cidade de Guarulhos, Est. S. Paulo; **8) LATIFE AHMAD MOURAD OSHIRO**, brasileira, do lar, Céd. Ident. RG nº9.779.095-3-SSP/SP, CPF/MF nº642.448.908/82, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6515/77, com **JOSÉ SEIJI OSHIRO**, brasileiro, contador, Céd. Ident. RG nº3.027.313-SSP/SP, CPF/MF nº271.075.078/34, res. e domic. na R. Capitão Francisco Lipi, nº733, Vila Dom Pedro, São Paulo/SP. VALOR VENAL(50%):- R\$1.000,00. Dou fé. A 2ª Subst:- (Bel. Irene de Moraes Veronessi). O 1º Substº:- (Bel. Waldir Corrêa)./.....

PROTOCOLO nº76.786 de 14.12.2016.

FORMAL DE PARTILHA - ÓBITO.

Av.06/M.30.929-Mairiporã, 29 de dezembro de 2016. Com base na Certidão de Óbito, acostada ao Formal de Partilha, nesta data, antes registrado sob nº05, cuja Certidão foi extraída da Matrícula nº122804015520144003432200205513-15, aos 04/abril/2014, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito Liberdade, Município e Comarca de São Paulo, Est. São Paulo, da qual fica cópia arquivada neste Cartório, faz-se a presente para constar que, **A VIÚVA MEEIRA AMNE ABOU NASSIF, antes qualificada, faleceu no dia 04/abril/2014, na cidade de São Paulo/SP.** Dou fé. A 2ª Subst:- (Bel. Irene de Moraes Veronessi). O 1º Substº:- (Bel. Waldir Corrêa)./.....

PROTOCOLO nº76.786 de 14.12.2016.

FORMAL DE PARTILHA - PARTILHA.

R.07/M.30.929-Mairiporã, 29 de dezembro de 2016. Nos termos do mesmo Formal de Partilha, que deu origem ao R.05 desta matrícula, extraído dos autos da ação de INVENTÁRIO E PARTILHA, agora dos bens deixados por falecimento de **AMNE ABOU NASSIF, que também assinava AMNE ABOU NAZZIF**, antes qualificada, consta que, por partilha também homologada pela mesma r. sentença proferida aos 08/junho/2015, transitada em julgado aos 30.06.2015, **50%(cinquenta por cento) ou 1/2(metade) ideal DO REMANESCENTE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, descrito na Av.02/retro, estimado em R\$1.000,00, FOI ATRIBUÍDO NA PROPORÇÃO DE 1/8(um oitavo) ou 6,25% IDEAL À CADA UM DOS SEGUINTE HERDEIROS FILHOS:- 1) KASSIM MOURAD, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6515/77, com RAQUEL PEREIRA MOURAD; 2) FÁTIMA AHMAD MOURAD; 3) MOHAMED AHMAD MOURAD; 4) JAMILE AHMAD MOURAD; 5) AICHA AHMAD MOURAD; 6)**

Continua na Ficha Nº 3

29 de dezembro de 2016

AZIZE MOURAD OZEKI, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6515/77, com **YASUZO OZEKI**; **7) MARIA AHMAD MOURAD NADDI**, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6515/77, com **AHMED NADDI**; e, **8) LATIFE AHMAD MOURAD OSHIRO**, viúva; todos antes referidos e qualificados. VALOR VENAL(50%):- R\$1.000,00. Dou fé. A 2ª Substª: (Belª Irene de Moraes Veronessi). O 1º Substº:- (Bel. Waldir Corrêa)./.....

Protocolo/Prenotação nº91.859 de 27 de maio de 2021.

Av.08/Matr. nº30.929. Mairiporã, SP, 16 de junho de 2021.

Nos termos do r. Mandado de Averbação, emitido aos 14 de outubro de 2019, nos Autos do **Processo de Cumprimento de Sentença - Liquidação/Cumprimento/Execução - Processo Físico nº0049622-15.2018. 8.26.0100**, da 2ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, SP, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Tom Alexandre Brandão, tendo como **Exequente: MARCELO VIOLANTE**, brasileiro, engenheiro, RG. nº17838110, CPF/MF nº105.521.878-13, residente à Rua Indaia, nº200, apto. 63, Vila Prudente, São Paulo, SP; e como **Executados: RAQUEL PEREIRA MOURAD e KASSIM MOURAD**, já qualificados, procedo a presente para constar que a **Parte Ideal de 12,5% (doze e meio por cento)** do imóvel objeto desta matrícula, pertencentes aos executados **FOI PENHORADA** para garantia da execução tendo sido **nomeados depositários os executados RAQUEL PEREIRA MOURAD e KASSIM MOURAD**, já qualificados. **Valor do Débito R\$87.127,43 (abril/2018)**. Dou fé. O 1º Substituto: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....

Protocolo/Prenotação nº97.101 de 17 de junho de 2022.

Av. 09/Matr. Nº30.929. Mairiporã, SP, 21 de outubro de 2022.

Em atenção a exportação realizada através do site da Central de Indisponibilidade de Bens, em 24/05/2022 às 11:53 protocolada sob nº202205.2411.02162056-IA-950, feito este em razão do processo de nº01042007919985020056, em curso na Secretaria da 56ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho do Estado de São Paulo, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **AICHA AHMAD MOURAD**, já qualificado. Dou fé. O Escrevente: (VALDEI CICERO SANTOS). O 1º Substituto: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....

Protocolo/Prenotação nº98.843 de 21 de outubro de 2022.

Av. 10/Matr. Nº30.929. Mairiporã, SP, 21 de outubro de 2022.

Em atenção a exportação realizada através do site da Central de Indisponibilidade de Bens, em 24/05/2022 às 11:53 protocolada sob nº202205.2411.02162056-IA-950, feito este em razão do processo de nº01042007919985020056, em curso na Secretaria da 56ª Vara do Trabalho de São

Continua no Verso

REGISTRO Nº

30.929

FOLHA

3

VERSO

Paulo - Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho do Estado de São Paulo, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **JAMLE AHMAD MOURAD**, já qualificado. Dou fé. O Escrevente: (VALDEI CICERO SANTOS). O 1º Substituto: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....

EX OFFICIO

Av. 11/Matr. Nº30.929. Mairiporã, SP, 21 de outubro de 2022.

Com base no artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6015/73, com nova redação dada pela Lei 10.931 de 02/08/2004, faz-se a presente que onde se lê: **JAMLE AHMAD MOURAD**, leia-se: **JAMILE AHMAD MOURAD** e não como constou na Av. 10, ficando as demais informações inalteradas. 1º Substituto: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....

EX OFFICIO.

Av. 12/Matr. nº30.929. Mairiporã, SP, 05 de dezembro de 2023.

Nos termos do Parágrafo Único do Artigo 2º do Provimento nº143 de 25 de abril de 2023 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a presente matrícula foi **Renumerada** com o **Código Nacional de Matrícula - CNM**, sob nº **119826.2.0030929-08**. Dou fé. O Escrevente: (VALDEI CICERO SANTOS). O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....

Protocolo/Prenotação nº102.556 de 03 de agosto de 2023.

Av. 13/Matr. nº119826.2.0030929-08. Mairiporã, SP, 05 de dezembro de 2023. Em atenção a exportação realizada através do site da *Central de Indisponibilidade de Bens*, em 02/08/2023 protocolada sob nº **202308.0212.02842728-TA-850**, feito este em razão do processo de nº01042007919985020056, em curso na Secretaria da 56ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho do estado de São Paulo, procedo a presente para constar que foi determinado o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS**, constante da **Av. 09**, o que ora se faz, ficando mencionada averbação sem mais eficácia. Dou fé. O Escrevente: (VALDEI CICERO SANTOS). O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....

Protocolo/Prenotação nº102.556 de 03 de agosto de 2023.

Av. 14/Matr. nº119826.2.0030929-08. Mairiporã, SP, 05 de dezembro de 2023. Em atenção a exportação realizada através do site da *Central de Indisponibilidade de Bens*, em 02/08/2023 protocolada sob nº **202308.0212.02842728-TA-850**, feito este em razão do processo de nº01042007919985020056, em curso na Secretaria da 56ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho do estado de São Paulo, procedo a presente para constar que foi determinado o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS**, constante da **Av. 10**, o que ora se faz, ficando mencionada averbação sem mais eficácia. Dou fé. O Escrevente: (VALDEI CICERO SANTOS). O Oficial

Continua na Ficha Nº 4

COMARCA DE MAIRIPORÃ - S.P.
BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO
(DELEGADO)

INSCRIÇÃO CNS Nº 11.982-6

MATRÍCULA

30.929

FOLHA

4

LIVRO Nº 2 -

REGISTRO GERAL

05 de dezembro de 2023

Interino:

(Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.:.....

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital